

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 399, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.077/2016-5, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 10/8/2016, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por CLÁUDIO AUGUSTO ALVES DE NOGUEIRA E SOUSA, código 21010.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 400, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 - Plenário, bem assim o constante do Processo Administrativo TST nº 505.326/2014-3, resolve:

Alterar, a partir de 6/2/2015, o ATO CIF.SEGPES.GDG-SET.GP Nº 50/2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora VALÉRIA DA SILVA AUGUSTO DE OLIVEIRA, código 22008, para incluir no fundamento legal o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO